



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 29/2025

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de Extensão (EAD) HP-12C: OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS – TURMA 8.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão (EAD) em HP-12C: OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS-TURMA 8.

DO CURSO

Curso: HP-12C: OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS – TURMA 8

Professor responsável: Prof. Ms. Marcos Arêas de Faria

Modalidade do curso: Aulas gravadas e Exercícios online.

Carga horária: 30 horas

Detalhamento: O curso busca oferecer o conhecimento do manuseio prático da HP-12C.

DAS VAGAS

Em aberto para comunidade estudantil/servidores do IFMG e comunidade externa.

DAS INSCRIÇÕES

Local: exclusivamente pelo endereço <https://forms.gle/NUNbJJHseZEtJnqD8>

Período: Da data de publicação do edital **até 31 de janeiro de 2025**.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

- a) Ensino fundamental completo.
- b) Conhecimentos de Internet.

- c) Idade mínima: 14 anos
- d) Critério de Seleção: Por ordem de inscrição.
- e) Ter acesso à Internet.

DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos será por ordem de inscrição. Todos que atenderem os requisitos estabelecidos para participação, serão selecionados para formar a turma do curso (respeitando o limite de vagas). Os excedentes irão entrar em lista de espera.

DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada com:

- Envio de todas as informações solicitadas no ato de inscrição.
- Acesso ao Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – Moodle IFMG Ribeirão das Neves.

DAS AULAS:

Início das aulas: **03/02/2025**

Local: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Moodle Ribeirão das Neves

As aulas serão 100% online disponibilizadas no AVA (Moodle).

Prazo para realização curso: **03/02/2025 até 30/06/2025**

CERTIFICAÇÃO:

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento quantitativo maior ou igual a **60% (sessenta por cento)** nas avaliações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada ou não comprovar os requisitos para participação, perderá o direito de sua vaga e certificado de participação/conclusão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Ribeirão das Neves em conjunto com o proponente do curso FIC, resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Ribeirão das Neves, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/01/2025, às 11:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2157135** e o código CRC **48D7D873**.

23713.000010/2025-71

2157135v1